



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 276, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 078/2019,

**Considerando** o §4º do Art. 72 da Lei 1577 de 11 de outubro de 2017;

**Considerando** o requerimento protocolado sob n.º 1913/2020 e autorizado pelo Chefe imediato,

## RESOLVE

**Art. 1.º CONCEDER** férias a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:


MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
155-4/1	Marcia Romênia Coutinho Manenti	Educação e Cultura	2019/2020	02/07/2020 a 31/07/2020
155-4/2	Marcia Romênia Coutinho Manenti	Educação e Cultura	2019/2020	02/07/2020 a 31/07/2020

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/07/20 Nº 4735  
FL.             
Visto           

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/07/20 Nº 2029  
FL.             
Visto